



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
EDITAL Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA SUPRIR VAGA TEMPORÁRIA

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste município, Processo seletivo de provas para preenchimento de vagas nos cargos de provimento temporário, de acordo com as instruções definidas pelo presente edital, mediante as condições estabelecidas, que constitui parte integrante deste edital para todos os efeitos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Processo Seletivo será para atender a Secretaria de Saúde, para o cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, tendo em vista que não houve aprovados para essa vaga no Concurso Público 01/2015.

01.02. O Processo Seletivo será de Provas, conforme este edital.

01.03. A contratação temporária prevista neste artigo deverá ser firmada por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido em qualquer tempo, ou na homologação de Concurso Público para preenchimento efetivo da vaga.

01.04. O servidor ocupante do cargo temporário estará submetido ao Regime Jurídico Estatutário, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 08 a 15 de outubro de 2015, diretamente nas dependências da Unidade de Saúde Central localizada na Rua Francisco Santos Veiga, S/N, Centro, Major Vieira/SC, no horário das 13:30 às 16:30 horas.

2.2. São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme o anexo I
- c) Entregar os seguintes documentos para a efetivação da inscrição:

2.2.1: Cópia do RG e CPF

2.2.2: Cópia do comprovante de escolaridade exigido no anexo I deste edital

Trav. Otaciano F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida.

2.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

3. DO CARGO E VENCIMENTO:

3.1. Cargo de Nível Médio ou Técnico (Grupo 01):

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Técnico(a) em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e respectivo registro no Conselho	02	40hs	R\$ 1.112,11

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A Classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na prova escrita, em ordem decrescente de pontuação;

4.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

4.2.1 Maior pontuação nos conhecimentos específicos.

4.2.2 Idade, em favor do candidato mais idoso.

5. DOS RECURSOS:

5.1 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito, junto à Comissão de Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Saúde, após a publicação da primeira classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo II.

6. DO RESULTADO FINAL:

6.1 O Resultado final será divulgado no Mural Público na Sede da Prefeitura Municipal de Major Vieira e no site www.majorvieira.sc.gov.br

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Concurso Público, instituída através da portaria 238/20154 e terá as seguintes competências:

7.1.1 Deferir ou indeferir as inscrições



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

7.1.2 Examinar os provas dos candidatos

7.1.3 Julgar os recursos dos candidatos

7.1.4 Elaborar o relatório final, constando os resultados do processo seletivo.

7.2 Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;

8.2 O não comparecimento em qualquer uma das etapas da contratação, caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

8.3. No ato da contratação o profissional deverá providenciar:

a) uma foto três por quatro, recente;

b) fotocópia da carteira de identidade;

c) fotocópia do Título de Eleitor;

d) fotocópia do cadastro de pessoa física - CPF;

e) fotocópia do registro profissional junto ao Conselho Regional deste Estado (COREN)

f) fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior respectivo, conforme o caso;

g) fotocópia autenticada do diploma de conclusão ensino médio e/ou profissionalizante;

h) comprovante de residência;

i) comprovante de quitação eleitoral;

j) certificado reservista;

k) Carteira de Trabalho (CTPS);

l) Certidão de Nascimento ou Casamento;

m) Certidão de nascimento dos filhos;

n) documento que conste número de conta no Banco do Brasil;

o) Certidão Negativa de antecedentes criminais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

9.2. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 8.3;

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

9.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito do Município de Major Vieira e publicado no mural e site oficial do município.

Major Vieira (SC), 28 de setembro de 2015.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO I

1.0 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Técnico(a) em Enfermagem

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorreia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios. Legislação SUS, ESF, Sistemas de informação. Conceitos, atividades e caracterização do trabalho na ESF e PACs. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Questões relativas às atividades inerentes a função.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO II

CRONOGRAMA:

INICIO	TÉRMINO	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA FASE
08/10/2015	15/10/2015	13:30 as 16:30	Inscrições e entrega de documentos.
18/10/2015		09:00 as 11:30	Provas
20/10/2015		17:00	Publicação da Classificação.
21/10/2015		08:00 as 16:00	Recursos
22/10/2015		12:00	Divulgação da resposta do recurso e publicação do Resultado Final